

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

Junho 2020

PROVA 26 | Modalidade PRÁTICA

3.º Ciclo do Ensino Básico

A informação seguinte é relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Física, na modalidade prática, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado

(*alínea a*), artigo 23.º, do Despacho Normativo n.º 3-A/2020)

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Física (AEEF) que têm como objetivo o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é estruturada em duas áreas:

- I – Área da Aptidão Física
- II – Área das Atividades Físicas

I - ÁREA DA APTIDÃO FÍSICA

Subárea: Resistência

Subárea: Força

Subárea: Velocidade

Subárea: Destreza geral

Na área da Aptidão Física, será avaliada apenas uma subárea (capacidade de aptidão aeróbia ou de aptidão neuromuscular) do aluno, em função da sua idade e sexo, em valores inscritos na Zona Saudável da Aptidão Física (ZSAF), de acordo com o programa FITescola®.

II - ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS

Subárea: Jogos Desportivos Coletivos (Basquetebol, Futebol, Andebol, Voleibol)

Subárea: Ginástica (Solo, Aparelhos)

Subárea: Atletismo

Subárea: Outras (Jogos de Raquetas)

Na área das Atividades Físicas, são avaliadas 6 matérias, garantindo a característica eclética da Educação Física, pela variedade do tipo de matérias, exigindo-se ao aluno, no final do 3.º ciclo, o desenvolvimento das competências essenciais de nível INTRODUÇÃO em cinco matérias e de nível ELEMENTAR em uma matéria das diferentes subáreas.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova é expressa em percentagem numa escala de 0 a 100 (ponto 5, artigo 11.º, do Despacho Normativo n.º 3-A/2019);

As matérias são avaliadas através de Listas de Verificação (tarefas), por Observação direta, com recursos a dois tipos de escalas: (i) Escala do Tipo Dicotómica (*Faz/Não Faz*) para os critérios de êxito qualitativos e (ii) Escala do Tipo Likert (medidas de desempenho típico por género) para os critérios de êxito quantitativos (intensidade, frequência, tempo, amplitude);

DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 45 minutos (Tabela C, Quadro V, Despacho Normativo n.º3-A/2019).

MATERIAL AUTORIZADO

O aluno deve trazer o seguinte material:

VESTUÁRIO:	HIGIENE:
sapatilhas; calção ou calça desportiva; t-shirt ou camisola desportiva; Elástico de cabelos*	toalha; chinelos; sabão ou gel de duche; muda de roupa interior.

* acessório necessário apenas para alunos(as) com cabelos compridos.